

REQUERIMENTO

Lugares disponibilizados e lugares utilizados nas rotas operadas pela Azores Airlines e pela Sata Air Açores

O Governo Regional dos Açores – através da Sra. Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas – e o Presidente do Concelho de Administração da SATA declararam recentemente que a decisão de reduzir o número de voos e de lugares disponibilizados para a ilha do Faial, quer na rota direta Lisboa-Horta-Lisboa, quer nas ligações inter-ilhas, tem por critério a análise da relação entre os lugares oferecidos e os lugares utilizados no ano anterior.

A Sra. Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas afirmou também que o mesmo critério está a ser aplicado a todas as rotas.

Considerando a relevância das decisões adotadas, mostra-se imprescindível conhecer os dados em que as mesmas se basearam.

Por outro lado, o gestor público acima indicado, que tem a especial responsabilidade de presidir a uma empresa pública regional crucial para a vida das açorianas e açorianos, declarou ainda publicamente que, para a SATA, o que releva para efeitos de contabilização é o destino final do passageiro, motivo pelo qual se torna imprescindível conhecer os dados numéricos referentes a passageiros que optam por voos com escala, ao invés do voo direto, ou são obrigados a aceitar essa opção pela política de tarifas praticada pela companhia aérea.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

1. Solicita-se para os anos de 2013 a 2017, a indicação por cada uma das rotas operadas pela Azores Airlines e pela SATA Air Açores, dos seguintes dados:

- a) Número de voos realizados por mês por rota;
- b) Número total de lugares oferecidos por mês por rota;
- c) Número total de passageiros transportados por mês por rota;
- d) Taxa de ocupação por mês por rota;
- e) Tonelagem de carga transportada por mês por rota;
- f) Tonelagem de correio transportado por mês por rota;
- g) Valor da tarifa média por mês por rota;

2. Solicita-se ainda para os anos de 2013 a 2017, a indicação dos seguintes dados:

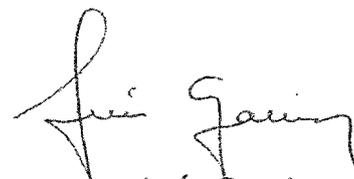
- a) Número de passageiros que utilizaram a rota Lisboa-Ponta Delgada-Horta, por mês;
- b) Número de passageiros que utilizaram a rota Lisboa-Terceira-Horta, por mês;
- c) Número de passageiros que utilizaram a rota Horta-Ponta Delgada-Lisboa, por mês;
- d) Número de passageiros que utilizaram a rota Horta-Terceira-Lisboa, por mês;
- e) Valor da tarifa média de cada uma das rotas indicadas nas alíneas a) a d), por mês.

Horta, 02 de maio de 2018

Os deputados regionais



Carlos Ferreira



Luís Garcia

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1494</u>	Proc. n.º <u>54.03-00</u>
Data: <u>018/05/02</u>	N.º <u>4381 X1</u>